## DECRETO Nº. 79, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.597, de 26 de março de 2024**;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 14.687,91 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	RES N. 2580- Apoio à Pessoa com Tuberculose	10.304.0028.1.392	33.90.30.00.00.00	1621	14.687,91
				Total	14.687,91

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme Resolução SES/RJ nº. 2580, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1766**